

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306209 Código MEC: 1261816

Código da Avaliação: 124044

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Protocolo

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

36746 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n. Porto Velho - RO. CEP:76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nïċ1/2 de Avaliadores

Data de Formação: 14/12/2015 09:05:38 **Período de Visita:** 21/02/2016 a 24/02/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

MARCUS PINTO DA COSTA DA ROCHA (15438902291)

Salete Souza de Oliveira (44056168253) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Rondônia - UNIR - é uma Instituição Pública e gratuita de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura - MEC, é mantida pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, CNPJ: 04.418.943/0001-90. Com sede na Avenida Presidente Dutra no. 2965, Centro, CEP 76801-974. A UNIR possui 8(oito) campi universitários em todo estado. A Comissão designada visitou in loco o Campus Porto Velho situado a Rodovia BR 364 km 9,5, Bairro Isolado - Porto Velho. A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR foi criada por meio da Lei 7.011, de 08 de Julho de 1982 com três cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. O Norte é a região mais vasta do País, com 3,9 milhões de km². Segundo o Censo de 2010 realizado pelo IBGE, a população da Região Norte atingiu 15.864.454 de pessoas, o qual correspondeu a 8,3 % da população total residente no País.

O Estado de Rondônia possui área de 237.576,17 km² (IBGE, 2010) e população residente de 1.562.409 pessoas. Atualmente o Estado encontra-se em um processo de desenvolvimento diferenciado, contando com um crescimento na renda per capita de 43,6 %, elevando-se de R\$ 467,00 em 2000 para R\$ 671,00 no ano de 2010, superando o crescimento médio brasileiro de 34%. Hoje se encontra na 13a posição no ranking brasileiro em PIB/per capita, por se tratar de uma economia que vem crescendo de forma constante e gradual. A UNIR está em pleno desenvolvimento, através da criação de cursos, programas e projetos nas diversas áreas do conhecimento humano, mantendo, atualmente, 58(cinquenta e oito) cursos de graduação presenciais, distribuídos nos 8(oito) campi universitários. Possui ainda, 8(oito) Cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização, 15(quinze) em nível de Mestrado e 3(três) em nível de doutorado totalizando um universo de 9.000 alunos.

A missão da UNIR é produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade e sua visão é ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018. Uma das prioridades institucionais é a integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, com educação superior inclusiva, promoção do desenvolvimento regional com foco na missão e visão institucional, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional.

Curso:

Curso:

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil ofertado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, com sede no município de Porto Velho no estado do Rondônia, funciona nas instalações da Unidade de Ensino denominada Campus Universitário, BR 364 km 9,5, Zona Rural, CEP 768086-95, município de Porto Velho, Estado de Rondônia. O Curso de Engenharia Civil da UNIR foi autorizado pela Resolução no. 009 CONSUN, de 25 de Outubro de 2007. O objetivo da reavaliação de Renovação de Curso se deve a nota 2,0(dois vírgula zero) na avaliação de Reconhecimento de Curso. O curso de Engenharia Civil da UNIR abre 50 (cinquenta) vagas anuais, para período integral. O curso é ofertado na modalidade presencial, no regime de periodicidade semestral, com carga horária total de 5.000 horas de 60 minutos, distribuídas em 10 (dez) semestres letivos, com previsão de aulas teóricas e práticas, estágio curricular supervisionado, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares. O tempo mínimo de integralização do curso é de 05 (cinco) anos que equivale a 10 (dez) semestres e o tempo máximo de integralização é de 9(nove) anos. O currículo do Curso atende as diretrizes curriculares nacionais, quanto a denominação, duração e a formulação dos Núcleos de formação e é ministrado com horas aula de 60 (sessenta) minutos. O currículo expressa a preocupação com as questões da sustentabilidade ambiental, os problemas étnicos-raciais e a oferta de Libras como disciplina optativa.

O coordenador do curso de Engenharia Civil, Professor Janduir Silva Freitas Filho é profissional graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba (2008) e mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco (2011). Atualmente é Professor, Coordenador e Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, atuando principalmente nos seguintes temas: Mecânica dos Fluidos, Hidráulica, Instalações Prediais Hidráulicas, Hidrologia, Drenagem Urbana e Saneamento Básico. Constatou-se a excelente interação do coordenador do curso com a comunidade acadêmica da UNIR, conforme verificação na visita as dependências da IFES. O coordenador do curso, Prof. Janduir, apresenta excelente interação/adaptabilidade com o PPC do curso, verificado in loco através da reunião com o mesmo, quando demonstrou o seu comprometimento com a missão e visão da instituição, preocupando-se acima de tudo com uma educação superior de qualidade. O coordenador retrata muito bem as especificidades e dificuldades do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Rondônia. Trabalha em regime de tempo integral(dedicação exclusiva), com 40 (quarenta) horas semanais, dedicando 30 horas as atividades da coordenação e 10 horas ministrando disciplinas. O coordenador do Curso de Engenharia Civil, Professor Msc. Janduir Silva de Freitas Filho tem 4(quatro) anos de experiência no magistério superior e 6(seis) anos de experiência profissional. O curso tem Colegiado implantado e regulamentado. O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UNIR foi designado pela Portaria no. 734/2015/GR/UNIR de 03 de Agosto de 2015 e atualmente está muito bem implantado sendo constato in loco as atas de 9(nove) reuniões com uma média de 1(uma) a 2(duas) reuniões por mês. O Núcleo Docente Estruturante é composto pelos seguintes docentes: Prof. MSc. Janduir Silva Freitas Filho (presidente), Prof. MSc. Kuelson Rândello Dantas Maciel, Profa. Msc. Laise Kelley Lemos Barbosa, Profa. Msc Tatiane Emilio Checchia, Profa. Dra. Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos, Profa. Msc. Livia Maria Palacio Ribeiro, Prof. Esp. Bruno Mesquita dos Santos e Prof. Msc. Claudio Luiz do Amaral Santini, todos contratados em regime de tempo integral ou parcial.

A Comissão constatou que apesar das dificuldades existentes, o coordenador e o NDE tem se empenhado para que o curso de engenharia civil da UNIR tenha qualidade reconhecida, o que pode ser constatado pela nota 4,00 no ENADE do ano de 2014, que foi decorrente de um trabalho que envolveu o coordenador, NDE e todos os docentes do curso. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso de Engenharia Civil da UFAC é de aproximadamente 1,9 (um vírgula nove) anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão designada para Reavaliação de Curso - Reconhecimento - Protocolo de Compromisso foi formada pelos professores Marcus Pinto da Costa da Rocha e Salete Souza de Oliveira (coordenadora), através do ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 17 de Dezembro de 2015, nº do Processo e-MEC 201306209, para realizar a avaliação de nº 124044, de Reavaliação de Curso do bacharelado em Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Uma vez designada, a comissão passou a analisar a documentação anexada pela instituição no sistema e-MEC, dentre elas: O Plano de Desenvolvimento Institucional 2014/2018 - PDI da UNIR. Foi analisado também o Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

A avaliação foi realizada no Campus Universitário Complemento: BR 364, Zona Rural, Km 9,5, CEP 76808695, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, o mesmo endereço designado no Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP.

Os procedimentos foram realizados, de forma a atender às normas do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância de maio de 2012. Neste contexto, foram analisados todos os documentos inseridos pela UNIR no sistema e-MEC, detalhamento do curso, detalhamento das instalações utilizadas pelo curso de Engenharia Civil, relação dos docentes e suas respectivas titulações, carga-horária e experiência profissional. Esta análise prévia permitiu a comissão propor um cronograma para avaliação in loco que ocorreu no período de 21/02/2016 a 24/02/2016.

O cronograma proposto foi organizado buscando atender as demandas da Universidade Federal de Rondônia- UNIR, tendo em vista a realidade local. Seguindo o cronograma proposto foram previstas as seguintes atividades no dia 22 de Fevereiro de 2016: reunião inicial da comissão de avaliação com os gestores institucionais com apresentação da Pró-Reitoria de Graduação da UNIR, apresentação dos avaliadores, discussão/viabilização da agenda de trabalho proposta para o período da avaliação. Em seguida breve reunião com o coordenador e vice-coordenador do curso, análise da documentação necessária para elaboração do relatório técnico, visita as instalações da IFES com ênfase às que são utilizadas pelo curso de Engenharia Civil, incluindo, dentre outros espaços, biblioteca, secretaria acadêmica, controle acadêmico, salas de aula, laboratórios, salas de professores, sala da coordenação e instalações administrativas, início da elaboração do relatório final de avaliação e preenchimento do formulário eletrônico, reunião com os membros da CPA, reunião com o NDE, reunião com o corpo docente, reunião com o corpo discente e avaliação das reuniões. no dia 23 de Fevereiro de 2016 foi prevista a elaboração e finalização do relatório de avaliação e preenchimento do formulário eletrônico encerrando com a reunião da comissão de avaliação com os gestores institucionais.

DOCENTES					
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)	
Bruno Mesquita	Especialização	Parcial	Estatutário	10 Mês(es)	
CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI	Mestrado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)	
Daniel Martins	Especialização	Parcial	Estatutário	10 Mês(es)	
DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Fabiano Medeiros da Costa	Especialização	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Fernando Junqueira Bordignon	Graduação	Parcial	Outro	10 Mês(es)
Henri Ramirez	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Humberto Fayal	Especialização	Parcial	Estatutário	10 Mês(es)
Ilce De Oliveira Campos	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JANDUIR SILVA FREITAS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
João Henrique	Graduação	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Jovanir Lopes Dettoni	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
KUELSON RANDELLO DANTAS MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
LAISE KELLEY LEMOS BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Livia Maria Palacio Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
Maria Cristina Victorino de França	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Marqus Giuliano	Especialização	Parcial	Outro	10 Mês(es)
Petrus Luiz de Luna Pequeno	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
Sheila Barreto Guterres	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Simony Menezes	Especialização	Parcial	Estatutário	10 Mês(es)
TATIANE EMILIO CHECCHIA	Mestrado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1

Contexto educacional

4

Justificativa para conceito 4:0 PPC do curso e Engenharia Civil, contempla muito bem as demandas necessárias.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

Justificativa para conceito 3:As políticas institucionais estão sendo implantadas, como foi relatado pelo diretor do Núcleo ao qual o curso de Engenharia está vinculado, porém se verificou que muito ainda tem que ser feito, mais o que já foi realizado, mostra um avanço significativo nestas políticas, mas se tratando das políticas de pesquisa, pouco foi feito, em decorrência da dificuldade de se contratar doutores nesta região, isto se verificou na avaliação dos docentes. Hoje a IES aumentou o corpo docente do curso, com isto se constatou que não há disciplinas sem professor, possibilitando assim a integralização do curso. Quanto ao acervo bibliográfico houve uma melhora, porém ainda continua de forma reduzida, a infraestrutura dos laboratórios ainda não foram concluídas faltando a compra dos equipamentos da maioria dos laboratórios. Desta forma cumpriram parcialmente o protocolo de compromisso neste item

1.3. Obietivos do curso

Justificativa para conceito 3:Os objetivos estabelecidos são desafiadores, porém factíveis de acontecer, mesmo por que temos que acreditar nos profissionais que se dispõe a desenvolver regiões como esta. Com a contratação de novos docentes, verificado pela comissão, os objetivos serão atendidos. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item.

1.4. Perfil profissional do egresso

Justificativa para conceito 3:Para atender ao perfil do egresso desejado será necessário: contratação de docentes qualificados, acervo bibliográfico adequado e laboratórios equipados. Deste item citados a IES realizou a contratação de docentes qualificados, houve melhoria no acervo bibliográfico e dos 9 laboratórios 4 foram concluídos e 5 ainda estão na fase de licitação dos equipamentos como foi comprovado a partir de documentos apresentados. Entretanto, para suprir esta necessidade a coordenação juntos com os alunos conseguiram alguns laboratórios de empresas como COENG, EMBRAPA, VOTORANTIM e BETONCH, para realizar os ensaios e ostros experimentos. Desta forma cumpriram o parcialmente o protocolo de compromisso neste item.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

Justificativa para conceito 3:A estrutura curricular segue a LDB a as diretrizes Nacionais para o curso de graduação em Engenharia. A coordenação, NDE e o colegiado do curso inseriram seminário e projetos interdisciplinares como atividades complementares. Foi feita a revisão do PPC, finalizaram a obra do prédio dos laboratórios porém não foram efetivadas a implantação dos equipamentos em todos os laboratórios. Desta forma cumpriram parcialmente o protocolo de compromisso neste item. E foi verificado pela comissão que o estágio curricular está regulamentado, conforme documento apresentado pela IES

1.6. Conteúdos curriculares

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1

Justificativa para conceito 3:A IES contratou docentes com formação adequada, aumentando o quadro de docentes do curso. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

1.7 Metodologia

Justificativa para conceito 3:Com a contratação de novos docentes o curso o começou a realizar as atividades de nivelamento, ampliou as monitorias e os projetos de extensão. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 4:0 estágio está regulamentado, realizado no 9o e 10o semestre com um total de 200 horas. O curso possui dois convênios de estágio formalizados, um com o DER convênio 08/2014 - processo 23118.000732/2014-91 e o outro DEOSP convênio 24/2014 - processo 23118.000732/2014-36. A coordenadora do estágio é Prof. Dra. Maria Luíza Lopes de Oliveira Santos. Além desse, foi verificado também estágios nas seguintes empresas Eletronorte, Caixa, CAERD, COENG e CIEE

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

4

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

Justificativa para conceito 3:As atividades complementares estão regulamentadas com 120 horas, no mínimo 6 horas, estas atividades estão sendo feitas através de seminários e projetos interdisciplinares. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para 3 cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a

Justificativa para conceito 3:O trabalho de conclusão está regulamentado com a disciplina de Trabalho de graduação

1 e 2, conforme ata do conselho. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

3

Justificativa para conceito 3:Todas as ações propostas ao apoio ao discente forma implantadas.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

1.14. Apoio ao discente

Justificativa para conceito 3:A CPA está em plena atividade e com o último relatório de 2015 (ano calendário 2014) a já está em redação 2016 (ano calendário 2015), e a nota do curso no último ENADE foi 04. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem

3

Justificativa para conceito 3:Os laboratórios tem programas com AutoCad e outros instalados no laboratórios, nas salas de aulas não tem datashow, porém existem 04 datashow que ficam na coordenação e atendem a solicitação dos

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Justificativa para conceito 3:0s procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem citados no PPC forma implantados. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1

Justificativa para conceito 3:0 curso tem 24 docentes e infraestrutura para atender as 50 vagas ofertadas.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

NSA

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

3.9

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.

Justificativa para conceito 4:0 Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil da UNIR foi designado pela Portaria no. 734/2015/GR/UNIR de 03 de Agosto de 2015 e atualmente está muito bem implantado sendo constatado in loco as atas de 9(nove) reuniões com uma média de 1(uma) a 2(duas) reuniões por mês. O NDE tem se esforçado para obter conquistas importantes para a concretização e implantação de uma estrutura de alguns laboratórios que é inexistente no curso como os laboratórios de resistência dos materiais, construção civil que só possuem espaço físico construído, porém sem equipamentos. A Comissão entende que estas deficiências estão além do alcance do NDE e devem ser colocadas como prioridade pela Administração Central da UNIR e Ministério da Educação.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

5

NSA

Justificativa para conceito 5:A Comissão constatou que apesar das dificuldades existentes, o coordenador tem se empenhado para que o curso de engenharia civil da UNIR tenha qualidade, o que pode ser constatado pela nota 4,00 no último ENADE, que foi decorrente de um trabalho que envolveu o coordenador e todos os docentes do curso.

 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Justificativa para conceito 5:0 coordenador do Curso de Engenharia Civil, Professor Msc. Janduir Silva de Freitas Filho tem 4(quatro) anos de experiência no magistério superior e 6(seis) anos de experiência profissional.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso é contratado através de concurso público com regime de dedicação exclusiva 40 horas. O coordenador do curso tem carga horária de disciplinas de 10 horas e 30 horas dedicadas a coordenação do curso. O número de vagas totais anuais de entrada no curso é de 50(cinquenta) vagas e a relação de horas do coordenador dedicadas a coordenação e o número de vagas totais anuais é 1,66.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia Civil sob avaliação é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:A comissão constatou um total de 25(vinte e cinco) docentes, sendo que 22(vinte) estão cadastrados no sistema e-MEC e 3(três) não estão cadastrados. Os docentes não cadastrados que apresentaram toda a documentação comprobatória de vínculo são: Eliane Conterato, Engenheira Civil, Mestre, contratada em regime de 20(vinte) horas com 1,5(um vírgula cinco) anos de experiência no magistério superior e 1,5(um vírgula cinco) anos de experiência profissional. Henry Boeero, Engenheiro Civil, Especialista, contratado em regime de 40(quarenta) horas dedicação exclusiva com 2(dois) anos de experiência no magistério superior e 30(trinta) anos de experiência profissional. Raduan Krause, Engenheiro Civil, Graduado, contratado em regime de 40(quarenta) horas dedicação exclusiva com 2(dois) anos de experiência no magistério superior. Dos 25(vinte e cinco) docentes, 15 (quinze) tem titulação obtida em programas de pós-graduação strictu sensu, ou , um percentual de 60 % dos docentes.

 2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:A comissão constatou que há 6(seis) doutores de diversos departamentos que ministram disciplinas no curso de Engenharia Civil, totalizando um percentual de 24 %.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1

NSA

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – 5 maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:Todos os docentes que atuam no curso de Engenharia Civil da UNIR, possuem regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:A comissão verificou através da documentação in loco que 16(dezesseis) docentes possuem experiência profissional acima de 2(dois) anos, ou seja, 64 % dos docentes.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia Civil sob Avaliação é Bacharelado.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5

Justificativa para conceito 2:Constatou-se que 8(oito) docentes possuem experiência no magistério superior de 3(três) anos, com percentual de 32 %, já que existem 25 docentes na IFES.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia Civil sob avaliação é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

NSA

NSA

NSA

Justificativa para conceito 4:0 Departamento de Engenharia Civil da UNIR possui um conselho que está muito bem implantado com reuniões ordinárias definidas e suas atas disponíveis.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 1:Foi constatado pela comissão que mais de 50 % dos docentes não possuem publicações nos últimos 3(três) anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

icativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia Civil sob avaliação é 100% presencial

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia Civil sob avaliação é 100 % presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Engenharia Civil sob avaliação é 100 % presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso sob avaliação é Engenharia Civil.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso sob avaliação é Engenharia Civil.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

Justificativa para conceito NSA:O curso sob avaliação é Engenharia Civil.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes 3.1 Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

e-MEC - IES 15/02/2018

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros 3 anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:Quanto aos gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes todos os ambientes com computadores, salas climatizadas e limpas. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

3

4

Justificativa para conceito 3:A sala do coordenador tem toda a infraestrutura suficiente para que coordenador possa realizar suas atividades

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

Justificativa para conceito 4:A sala dos professores é climatizada e com espaço muito bom para atender o corpo docente. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:0 curso tem quatro salas amplas e climatizadas no bloco G do campus da UNIR para atender as novas necessidades do curso. E todas espaçosas, climatizadas e iluminadas. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios de informática são amplos com 51 computadores com os programas de AutoCAD, FTOOl e outros. O gerenciamento é feito por professores responsáveis e técnicos do laboratório. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 2:O acervo da bibliografia básica, tem no mínimo tres títulos por unidade curricular, e o acervo formado por edições antigas. Desta forma cumpriram parcialmente o protocolo de compromisso neste item.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:0 acervo da biblioteca complementar possui, pelo menos quatro títulos por unidade curriculares, mas nem todos com dois exemplares. Desta forma não cumpriram o protocolo de compromisso neste item

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5:A Universidade Federal de Rondônia possui acesso a vários periódicos especializados através da plataforma CAPES. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 2:A UNIR possui os seguintes laboratórios em funcionamento Laboratório de Física, Laboratório Multidisciplinar(Instalações Elétricas), Laboratório de Laboratório de Expressão Gráfica, Laboratório de Topografia e Desenho Técnico, Laboratório de Hidráulica e Mecânica dos Fluidos. Os Laboratórios de Materiais de Construção, de Estruturas e de Solos estão em processo de aquisição. Esses laboratório que estão em processo de aquisição foi constato pela comissão de avaliação in loco, que já foi formado processo de aquisição e estão aquardando a compra dos equipamentos. Desta forma cumpriram parcialmente o protocolo de compromisso neste item

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 2 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 2:Dos laboratórios 09 laboratórios, 06 já estão em funcionamento e com condições para atender todos os alunos do curso, os outro 3 restantes estão com toda a sua infraestrutura pronta esperando a Universidade finalizar a comprar dos equipamentos.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas 3.1 Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola Justificativa para conceito 2:Os laboratórios que estão prontos estão em condições de atender os serviços e a comunidade acadêmica, porém quantos aos outros ainda estão aguardando a compra dos equipamentos. Desta forma cumpriram parcialmente o protocolo de compromisso neste item 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a NSA distância. NSA para cursos presenciais. Justificativa para conceito NSA: Curso de engenharia Civil 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais NSA Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de NSA Direito. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria NSA MEC/MS 2.400/07) Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA:Curso de Engenharia Civil 3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os NSA demais cursos. Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil 3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA NSA para os demais cursos. Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil 3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização NSA de pesquisa envolvendo seres humanos. Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil 3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC NSA a utilização de animais em suas pesquisas. Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Civil **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS** 4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim Justificativa para conceito Sim: A instituição se manifestou no seu PPC Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito? 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia Critério de análise: A IES se manifestou em relação ao requisito? 4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº Sim

10.639/2003 e N $^{\circ}$ 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N $^{\circ}$ 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N $^{\circ}$ 3/2004.

Justificativa para conceito Sim: A ementa da disciplina Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania, contempla este item. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1

Sim

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

Justificativa para conceito Sim: A ementa da disciplina Humanidade, Ciências Sociais e Cidadania, contempla este item. Desta forma cumpriram o protocolo de compromisso neste item

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Justificativa para conceito Sim: A instituição se manifestou, concedendo bolsa de monitoria especial e vagas para alunos decificientes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A instituição tem 25 docentes sendo 06 Doutores, 10 mestres, 7 especialistas e 2 graduados.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos seguenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se manifestou e já está em vigência.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e seguenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES se manifestou

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo integralização no PPC é de 10 semestre ou 5 anos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, Sim N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Justificativa para conceito Sim:As condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, foram atendidas. Os banheiros estão adaptados, rampas de acesso, portas com espaço suficiente dentre outros.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de Libra está sendo ofertada como optativa, com carga horária de 40 horas

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Justificativa para conceito Sim: A IFES disponibilizou de forma virtual e impressa toda a documentação inserida no sistema e-MEC durante a avaliação in Loco.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto № 4.281 de 25 de junho

Justificativa para conceito Sim:No novo PPC do Curso de Engenharia Civil foi inserido no primeiro período com a disciplina Ciências do Ambiente para atender este item.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Engenharia de Civil.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final : CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão avaliadora, formada pelos professores Marcus Pinto da Costa Rocha e Salete Souza de Oliveira(coordenadora) foi designada pelo ofício circular CGACGIES/DAES/INEP, datado de 17 de Dezembro de 2015, nº de Processo e-MEC 201306209, para realizar a avaliação nº 124044, de Reavaliação de Curso - Reconhecimeto - Protocolo de Compromisso do Curso de Engenharia Civil da UNIR -Universidade Federal de Rondônia.

A avaliação in loco foi realizada no período de 21 a 24 de Fevereiro de 2016 e o trabalho foi realizado com base nos dados informados no Formulário Eletrônico, e naqueles pesquisados durante a avaliação in loco. Além da observação à documentação, a Comissão procedeu a vistoria das condições das instalações físicas da instituição, principalmente àquelas dedicadas ao desenvolvimento das atividades do Curso de Engenharia Civil e realizou diversas reuniões envolvendo o corpo discente, docente, Comissão Própria de Avaliação, Coordenador e Núcleo Docente Estruturante, visando o estabelecimento de subsídios importantes para elaboração do relatório.

A Comissão Avaliadora, com base nos resultados do processo de avaliação e, considerando cada uma das três dimensões avaliadas, além do atendimento aos requisitos legais, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Conceito : 3,1 (três vírgula um)

Dimensão 2 - Conceito : 3,9 (três vírgula nove)

Dimensão 3 - Conceito: 3.0 (três)

Dimensão 4 - Conceito: NAC (Não Aplica Conceito)

Em razão do anteriormente exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES - e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Federal de Rondônia - UNIR ora avaliado visando à Reavaliação de Curso - Reconhecimento - Protocolo de Compromisso apresenta um perfil REGULAR de qualidade, reproduzido em Conceito Final, correspondente a 3,0(três vírgula zero).

CONCEITO FINAL